

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: udupsdoo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/12/2019 Indicação nº 5641/2019 Protocolo nº 10415/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde e aos Vereadores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valter Neves de Moura, Celso Henrique de Moura e Nonato Bernardo Duarte, a necessidade de destinar uma ambulância para Guarantã do Norte.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Saúde e aos Vereadores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valter Neves de Moura, Celso Henrique de Moura e Nonato Bernardo Duarte, mostrando a necessidade de destinar uma ambulância para Guarantã do Norte.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação aos Vereadores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valter Neves de Moura, Celso Henrique de Moura e Nonato Bernardo Duarte, a necessidade de destinar uma ambulância para Guarantã do Norte.

A ambulância é uma questão de necessidade para o município, tendo em vista a grande distancia daquele município aos Hospitais Regionais localizados na região e a Cuiabá, além do contingente populacional ser um dos maiores do Estado, em torno de 35 mil habitantes.

Vale ressaltar, que muitos doentes do vizinho Estado do Pará se deslocam para o município devido a sua proximidade aumentado ainda mais a demanda.



Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa propositura, bem como, a priorização do pleito pelo Governo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2019

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual